

## Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## PORTARIA 263/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4°, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Publico no ocante a regularidade e sua eficiência.



## RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor CLAUDINEI DE ARAÚJO CAVALCANTE, nomeado no cargo efetivo de Agente Patrimonial Legislativo, pela Portaria de nº 133/2016, CEL-06, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

SENVALDO RODRIGUES ALBINO PRESIDENTE